



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 11/02/2021


Rafael José Frabetti
Presidente